Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 287/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA VIVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA VISTA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A retomada da obra de construção da "Escola Viva", na Comunidade Nova Vista, é de grande importância, pois visa atender as crianças que residem na mencionada localidade. Além do mais, conforme prevê a constituição Federal em seu Art. 205 *"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".*

A Escola Viva é um espaço de aprendizagem que estimula o pensamento crítico, a autonomia e a colaboração para formar pessoas preparadas para o mundo imprevisível e complexo em que vivemos. Princípios estruturantes da proposta são critérios para a escolha das melhores metodologias contemporâneas. Sensibilidade e excelência andam juntas, estimulando o potencial de cada um, além de ofertar atividades complementares para os alunos.

Pelas razões expostas acima, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos as providências urgentes por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de junho de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador